



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA
Áreas de Concentração em Biocombustíveis e Energias Renováveis
(Programa em Rede: UEL, UEM, UEPG, UNICENTRO, UNIOESTE e UFPR)
Área Interdisciplinar
 ENGENHARIA / TECNOLOGIA/GESTÃO (90193000)



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2019-PPGB/UNICENTRO

Instrui sobre defesa e solicitação de título quanto a produção de patentes no Programa de Pós-Graduação em Bioenergia.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, em reunião no dia 28 de junho de 2019, ATA Nº002/2019, resolve que:

Para a solicitação de qualificação ou defesa de dissertação:

- 1) O discente deverá solicitar a Agência de Inovação da UNICENTRO – NOVATEC, Termos de sigilos a serem emitidos a todos os membros da banca e demais presentes;
- 2) Com anuência do orientador o discente poderá solicitar a Secretaria que a qualificação ou defesa sejam fechadas (sem público).

Para a solicitação de emissão do título de Mestre em Bioenergia:

- 1) Fica autorizada a substituição da entrega de Dissertação completa por uma versão contendo: capa, contra capa, resumo e abstract e anexo do depósito de patente feito pela instituição. Ressalta-se que este material também deve ser entregue em versão PDF e que a mesma será publicada somente após dois anos (mediante publicação da patente na revista do INPI);
- 2) O discente no ato da solicitação do título deve entregar a secretaria do Bioenergia um envelope lacrado e vistado pelo discente e orientador, contendo uma cópia da dissertação impressa, de forma completa de acordo com as normas do programa, e outra cópia em CD gravada em formatos .doc e .PDF;
- 3) Demais documentos obrigatórios para a solicitação do título, de acordo com a normativa Nº 003/2019-PPGB/UNICENTRO continuam sendo obrigatórias.

Casos omissos, devidamente documentados, serão resolvidos pelo Colegiado.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na presente data, sendo válida para os processos semelhantes anteriores.

Guarapuava, 28 de junho de 2019.

Prof.º Dr. Paulo Rogério Pinto Rodrigues
 Coordenador do PPGB/UNICENTRO
 Portaria Nº 334-GR/UNICENTRO